

O compromisso com a Responsabilidade Socioambiental visa incrementar e assegurar a integração das dimensões social e ambiental na estratégia, políticas, práticas e procedimentos, em todas as atividades e no relacionamento com os diversos públicos da Sinosserra Financeira. Os seguintes princípios norteiam as ações de Responsabilidade Socioambiental da Sinosserra Financeira:

**Prestação de Contas (accountability):** ato de responsabilizar-se pelas consequências de suas ações e decisões, respondendo pelos seus impactos na sociedade, na economia e no meio ambiente, prestando contas aos órgãos de governança e demais partes interessadas declarando os seus erros e as medidas cabíveis para remediá-los.

**Transparência:** fornecer às partes interessadas de forma acessível, clara, compreensível e em prazos adequados todas as informações sobre os fatos que possam afetá-las.

**Comportamento Ético:** agir de modo aceito como correto pela sociedade - com base nos valores da honestidade, equidade e integridade, perante as pessoas e a natureza.

**Respeito pelos Interesses das Partes Interessadas (stakeholders):** ouvir, considerar e responder aos interesses das pessoas ou grupos que tenham interesse em qualquer decisão ou atividade da organização ou por ela possam ser afetados.

**Direito as Relações de Trabalho:** garantir trabalho digno as pessoas, alinhado à não discriminação, à remuneração justa, segura e que combata o trabalho infantil e escravo. Neste sentido, engloba também a conformidade com as legislações trabalhistas, previdenciárias e tributárias aplicáveis a cada empresa pertencente ao conglomerado.

**Respeito pelo Estado de Direito:** respeitar e atender a legislação, assim como as normativas expedidas pelo órgão regulador.

**Meio Ambiente e Comunidade:** adoção de práticas que estimulem a redução, reutilização e reciclagem de recursos, garantindo o correto descarte de resíduos. Promoção de ações que visem reduzir a desigualdade social e impactos na comunidade e meio ambiente. Envolve também a conformidade com as normas ambientais.